



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA.”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º **Designar** a servidora pública a Senhora. **MARCIA FATIMA DE JESUS PADILHA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: 1070823826-SSP/RS e do CPF: nº. 633.250.980.53, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA PADRÃO para assumir a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão prescritas em legislação pertinentes à matéria e restritas a ela, cabendo a servidora ora nomeada, vinculada e subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Fica deferida para a servidora ora designada a Responsabilidade Técnica (RT-1) em função da assunção da Responsabilidade Técnica, de acordo com a Lei Municipal nº 764/2007.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo para o dia 01/02/2017 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia
- MT, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal